## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002637-50.2015.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: ANA CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GONÇALVES

Executado: N C BRASIL LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

do(a) autor(a).

## Vistos

1. Fls. 12: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor

3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA